

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar a prestação de contas relativa ao bimestre de junho e julho de 2024 sob a forma do presente:

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTO.....	4
2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.....	4
3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.....	6
4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.....	7
5. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.	8
5.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC.....	9
5.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT	12

1. FUNDAMENTO.

Conforme despacho fl. 29643 deste Douto Juízo em 08/08/2017, ficou determinada a prestação de contas pela Administração Judicial bimestralmente.

Deste modo, a presente administradora vem apresentar seu relatório com as atividades exercidas no período entre **01/06/2024 até o dia 31/07/2024**.

2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.

Em virtude da venda e operações de transição dos ativos, encerramento das atividades, cumprimentos de obrigações legais e normativas, comprometimentos de obrigações vincendas e a própria condução do processo judicial da Massa Falida, ainda persistem despesas que merecem gestão por parte desta Administradora Judicial, cujas conformidades foram expostas em relatório bimestral apresentado anteriormente.

Deste modo, adotada a apropriação das despesas pelo método do regime de caixa, foram efetuados pagamentos necessários ao acompanhamento e manutenção das obrigações no montante de **R\$ 163.179,14¹ (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos)**, que segue detalhado no **ANEXO I**.



¹ Os documentos comprobatórios das despesas estão à disposição caso seja requisitado ou através de incidente em apartado, disponibilizado assim que autorizado pelo D. Juízo.

Cumprе destacar que o valor apresentado neste bimestre, conforme planejamento apresentado em relatório bimestral anterior, segue os parâmetros delimitados para os gastos ordinários no período.

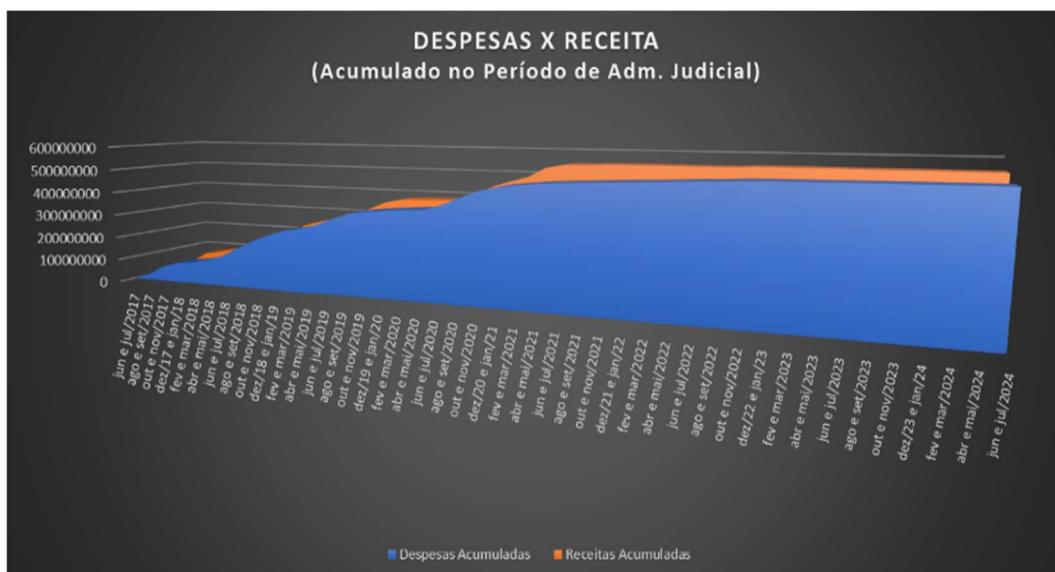
Deste modo, com exceção de gastos esporádicos, cuja previsão não fora possível mensurar no momento do planejamento estabelecido, e outros que surgiram pela necessidade específica da atividade, como no caso de tributação, atualizações de sistemas informatizados, dentre outras que possam ocorrer no período, as demais despesas bimestrais correram exatamente na forma planejada para o bimestre.

Neste interim, importante destacar os pagamentos direcionados a DATA IT SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA, que vem sendo necessários a gestão e manutenção das informações atuais e pretéritas, o qual, se refere a atualização dos softwares fundamentais da Massa Falida, cujas informações são mantidas, compiladas e extraídas quando necessário.

Ressalta-se que foi necessária a contratação do serviço mencionado, para atualização e manutenção de softwares em dois momentos, primeiro pela simples atualização obrigatória que deve ocorrer periodicamente, e pela segunda vez em virtude da avaria no servidor, já informada e esclarecida nos relatórios anteriores, em que houve novamente a necessidade de novas atualizações após reparo.

Cumprе destacar que os serviços contratados junto a DATA IT SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA já foram totalmente executados, entretanto, considerando que os pagamentos foram parcelados, estes seguiram até julho de 2024, mês correspondente ao vencimento da última parcela.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades e venda dos ativos, é sempre importante atualizar o gráfico a seguir, pois comprova que as despesas concebidas na gestão desta Administração Judicial, inclusive aqueles custos operados nas atividades de transição dos ativos, encerramento e manutenção de obrigações administrativas, foram todos supridos pelo acúmulo das receitas do período.



3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.

O saldo financeiro apresentado é fruto de caixa acumulado, sobretudo pela comercialização de Etanol de todo o período de Administração Judicial.

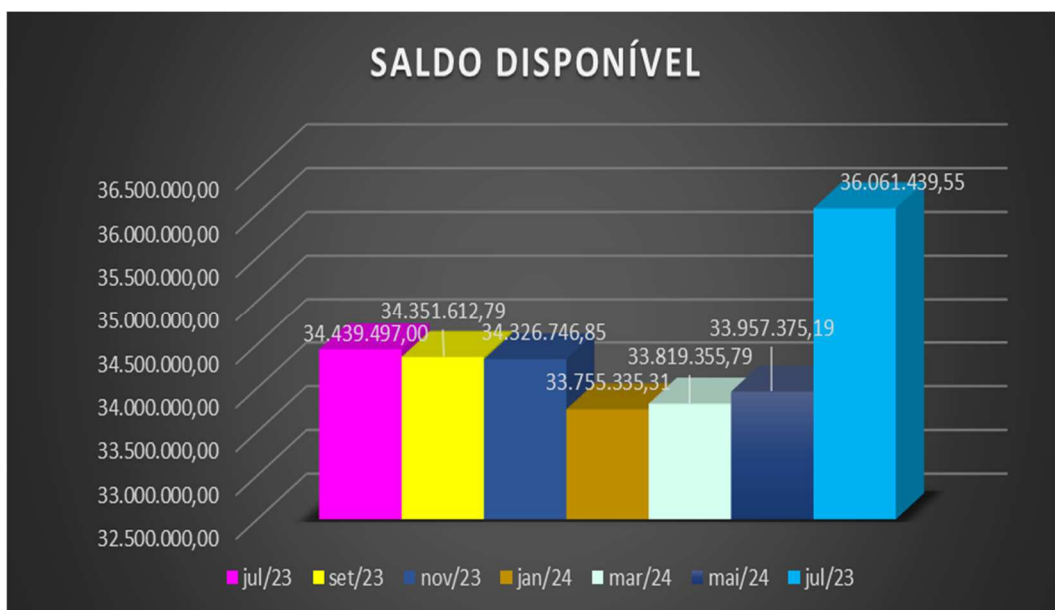
Importante lembrar que do valor mantido ao final do bimestre, ainda poderão existir pagamentos relativos a despesas, principalmente tributárias, com vencimentos apenas no mês subsequente.

Os recursos mantidos em saldo bancário são empregados com muita cautela, direcionados apenas para gastos realmente necessários à administração das Massas Falidas, sempre com foco no objetivo de atender ao determinado por este Douto Juízo quando da decretação da falência.

Importante relatar que no bimestre sob análise, mesmo após os pagamentos ordinários periódicos, o saldo final se apresenta maior que aquele apresentado no relatório anterior, cuja motivação está vinculada a apropriação financeiras de rendimentos no período, mais especificamente em 27/06/2024, como pode ser observado no extrato bancário anexado.

Deste modo, em 31 de julho de 2024 apresentava um saldo em conta no total de **R\$ 36.061.439,55²**, (trinta e seis milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

² Saldo averiguado no dia 31/07/2024, no Banco Itaú S/A.



A movimentação bancária com o saldo anotado no gráfico para o período de 01/06/2024 até 31/07/2024, está exposta nos extratos bancários apresentados no **ANEXO II**.

4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.

Desde o início das atividades desta Administração Judicial, foi constituída uma estratégia de realização de receitas em prol das despesas do período, compatibilizado com a minimização dos custos, consequentemente possibilitando a Massa Falida arcar com suas obrigações operacionais, inclusive as tributárias.

Com o modelo de trabalho implantado, a Administração Judicial das Massas Falidas já avança há mais de sete anos, sendo assim, estando os relatórios periódicos devidamente acostados aos autos, neste estão demonstrados comparativamente apenas os dados dos últimos doze meses apurados.

As obrigações tributárias transcendem a operação da indústria, restando tributos e obrigações acessórias para cumprir, mesmo no período após as atividades de transição, transferência dos ativos e encerramento total das atividades.

Desta feita, o método estabelecido viabilizou o pagamento de tributos nos últimos 12 meses no importe de **R\$ 265.151,21 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, demonstrado mensalmente no gráfico abaixo e detalhado no **ANEXO III**.



Sobre os valores apresentados no bimestre sob análise, conforme corroborado no **ANEXO III**, os tributos apurados estão vinculados especificamente ao recolhimento de tributos de terceiros, ou seja, não representam tributos incidentes diretamente em atividades desenvolvidas pela própria Massa Falida.

Por fim, destaca-se que os tributos recolhidos pela Massa Falida no decorrer de todo o período de Administração, demonstra a qualidade da gestão implantada ao longo do tempo, firmando credibilidade, além de proporcionar consistência das atividades desenvolvidas perante os órgãos estatais, mitigando a possibilidade de contingências tributárias.

5. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.

Considerando o estado falimentar da empresa, a Administração das Massas falidas requer constante apoio e representação jurídica, com a necessidade inevitável de medidas judiciais para assegurar os direitos da Massa e consequentemente dos credores.

Dentre tantas outras, cumpre relatar as mais importantes medidas jurídicas no período:

5.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC

O Departamento Jurídico Cível continua atuando na defesa dos interesses da massa, não só judicialmente, mas também extrajudicialmente, na seara administrativa e corporativa.

Dentre as atuações deste departamento quanto aos protocolos e acompanhamentos, apresentou-se as seguintes manifestações nos meses de junho/24 e julho/2024:

1403214-04.2023.8.12.0000		TJMS	Manifestação	03/06/24
0807977-62.2021.8.12.0002		TJMS	Manifestação	03/06/24
1417234-97.2023.8.12.0000		TJMS	Manifestação	03/06/24
1402886-40.2024.8.12.0000		TJMS	Acompanhamento	04/06/24
0822899-53.2017.8.12.0001		TJMS	Manifestação	04/06/24
11/013344/2021 (ALIM n. 48589-E/2021-d)		SEFAZ	Acompanhamento	05/06/24
0822899-53.2017.8.12.0001		TJMS	Acompanhamento	05/06/24
2024/0060179-1		TJMS	Acompanhamento	05/06/24
48600.001155/2017-87		ANP	Manifestação	06/06/24
1406907-73.2022.8.12.0000		TJMS	Contraminuta ao agravo em recurso especial	07/06/24
1407455-55.2022.8.12.0000/5004		TJMS	Acompanhamento	07/06/24
0816325-69.2021.8.12.0002	6ª Vara Cível	TJMS	Contrarrazões da apelação	07/06/24
5012899-80.2024.4.03.0000		TJMS	acompanhamento	06/06/24

1136008-02.2016.8.26.0100		TJSP	acompanhamento	11/06/24
0810931-91.2015.8.12.0002		TJMS	acompanhamento	12/06/24
0813117-77.2021.8.12.0002		TJMS	acompanhamento	14/06/24
0808574-36.2018.8.12.0002	3ª Vara Cível	Dourados	Recurso de Apelação	17/06/24
0092074-52.2023.8.16.0000			acompanhamento	17/06/24
0812444-94.2015.8.12.0002	5ª Vara Cível	Dourados	Manifestação na qual informamos ciência do retorno dos autos ao primeiro grau e informamos acerca da habilitação do crédito.	17/06/24
0808783-05.2018.8.12.0002/50004		TJMS	acompanhamento	17/06/24
0004886-02.2018.8.12.0002			acompanhamento	18/06/24
0007244-37.2018.8.12.0002			acompanhamento	18/06/24
1000745-89.2015.8.26.0081			acompanhamento	21/06/24
1407455-55.2022.8.12.0000/50006			acompanhamento	24/06/24
0816325-69.2021.8.12.0002			acompanhamento	25/06/24
0808574-36.2018.8.12.0002			acompanhamento	26/06/24
1416470-48.2022.8.12.0000/50003			acompanhamento	26/06/24
0800273-74.2016.8.12.0001			acompanhamento	26/06/24
2658049 - MS (2024/0187041-5)			acompanhamento	27/06/24
0803375-96.2019.8.12.0002			manifestação	01/07/24
0822430-07.2017.8.12.0001			acompanhamento	01/07/24
0809014-61.2020.8.12.0002			acompanhamento	02/07/24

0808733-71.2021.8.12.0002		Dourados	Manifestação na qual requeremos diligências.	03/07/24
0816325-69.2021.8.12.0002			acompanhamento	03/07/24
0807833-88.2021.8.12.0002			acompanhamento	03/07/24
0802789-69.2013.8.12.0002			manifestação	05/07/24
0812101-25.2020.8.12.0002			acompanhamento	10/07/24
0810455-77.2020.8.12.0002			manifestação	10/07/24
0814850-78.2021.8.12.0002			acompanhamento	10/07/24
1411303-79.2024.8.12.0000			acompanhamento	11/07/24
0818228-60.2012.8.12.0001	4ª Vara Cível	Campo Grande	Manifestação em atenção à determinação das partes para que recolham diligência do oficial para expedição dos mandados de depoimento pessoal das partes protocolada nesta data.	11/07/24
0801535-39.2015.8.12.0019			acompanhamento	11/07/24
1405509-82.2021.8.12.0000			acompanhamento	12/07/24
0806934-27.2020.8.12.0002	5ª Vara Cível	Dourados	Manifestação na qual requeremos julgamento antecipado.	15/07/24
0007468-15.2022.8.16.0069	1ª Vara Cível	Cianorte	Manifestação na qual regularizamos a representação pessoal.	15/07/24
0806934-27.2020.8.12.0002			manifestação	15/07/24
1407455-55.2022.8.12.0000/50003			acompanhamento	16/07/24
0809014-61.2020.8.12.0002/50000			acompanhamento	17/07/24
2024/0187041-5			manifestação	22/07/24
0809014-61.2020.8.12.0002/50000			acompanhamento	22/07/24

0802789-69.2013.8.12.0002/02			manifestação	24/07/24
0808574-36.2018.8.12.0002			acompanhamento	25/07/24
0836398-36.2019.8.12.0001/50000			acompanhamento	25/07/24
1411303-79.2024.8.12.0000			manifestação	29/07/24
0801768-43.2022.8.12.0002			acompanhamento	29/07/24
0013162-14.2013.8.26.0291			acompanhamento	29/07/24
0800740-06.2023.8.12.0002			acompanhamento	31/07/24

5.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT

Durante o período de 01 de junho a 31 de julho de 2024, as intervenções no contencioso e na esfera administrativa decorrentes dos conflitos e relações trabalhistas individuais e coletivas ocorreram, normalmente, considerando as intercorrências dos prazos processuais e os processos em fase de conhecimento e de execução.

No bimestre de junho e julho/2024, oportunamente participamos de 02 (duas) sessões de julgamento, na 1ª Turma do TRT/24ª Região. Apresentamos 01 (uma) petição de manifestação referente à expedição de certidão e cálculos para habilitação, 01 (uma) contrarrazões a recurso ordinário. Também foram interpostos 02 (dois) embargos de declaração, 01 (um) recurso ordinário e 01 (um) agravo de petição. Recebemos 04 (quatro) intimações de atos processuais a serem realizados e/ou realizados, decisões/sentenças proferidas em autos de reclamação trabalhista.

Não recebemos notificações/citações de novos processos trabalhistas. No entanto, foram distribuídas duas cartas precatórias ao juízo da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, CartPrecCiv 0010896-86.2024.5.15.0077 e CartPrecCiv 0010899-41.2024.5.15.0077, processos que tramitam na referida vara e, consequentemente, na jurisdição do TRT/15ª Região/Campinas/SP.

Nos processos trabalhistas em fase de execução de sentença, ocorreu (01) manifestação em cumprimento de sentença.

Também, houve a participação do departamento na discussão de habilitação de credores.

Não ocorreram acordos trabalhistas.

Atualmente, há em trâmite 39 (trinta e nove) processos trabalhistas, os quais estão distribuídos nas Varas do Trabalho da Jurisdição do TRT 24ª Região/MS, (35) TRT 15ª Região/SP, (03 – 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP e Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP) e TRT 9ª Região/PR (01 – 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR).

Administrativamente, foram realizadas reuniões, consultas e conversas com a administradora judicial e RH da falida quanto ao pagamento das verbas trabalhistas rescisórias, às habilitações das condenações judiciais e outros assuntos.

Era este, Excelência, o relatório que tinha a prestar.

Esta Administradora Judicial coloca-se à disposição para responder eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I
PAGAMENTOS NO PERÍODO
01/06/2024 ATÉ 31/07/2024

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS NO BIMESTRE DE 01/06/2024 ATÉ 31/07/2024	VALOR PAGO
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	R\$ 60.000,00
HS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 28.000,00
DATA IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 16.114,66
TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 12.502,42
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 12.000,00
INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 11.000,00
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$ 9.000,00
CLEBER MARTINS DA SILVA	R\$ 4.000,00
CLAUDIELY GODOY FRAGA	R\$ 4.000,00
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$ 3.000,00
MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 1.885,88
FUNJECC/DOURADOS	R\$ 1.463,40
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 212,78
Total Geral	R\$ 163.179,14

ANEXO II
EXTRATOS BANCÁRIOS
01/06/2024 ATÉ 31/07/2024



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI
Dados da conta

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato

Período: **03/06/2024 à 28/06/2024**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período (%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	24.770.376,20									
28/06/2024	SALDO FINAL	24.965.650,20									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itauvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	24.770.376,20	0,00	0,00	0,00	195.274,00	24.965.650,20	868.988,78	24.096.661,42

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 28/06/2024:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração(%)	Valor em 31/05/2024	Valor em 28/06/2024	Rentab. no período (%)	N. Oper. derivat. associada
2022227545525	14/08/2024	15/08/2022	20.000.000,00	100,00	24.770.376,20	24.965.650,20	24,82	
	TOTAL		20.000.000,00		24.770.376,20	24.965.650,20		

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **01/07/2024 à 31/07/2024**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	24.965.650,20									
31/07/2024	SALDO FINAL	25.192.119,20									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itauvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	24.965.650,20	0,00	0,00	0,00	226.469,00	25.192.119,20	908.620,86	24.283.498,34

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 31/07/2024:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 28/06/2024	Valor em 31/07/2024	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2022227545525	14/08/2024	15/08/2022	20.000.000,00	100,00	24.965.650,20	25.192.119,20	25,96	
	TOTAL		20.000.000,00		24.965.650,20	25.192.119,20		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 24/08/2024 às 00:19, sob o número W0022404-0. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código NY3acCGw.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA**
Agência: **0464** Conta: **57655-2**

Posição da Conta Corrente - 01/07/2024 às 09:41:22h

Extrato - Por Período 01/06/2024 a 30/06/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
03/06	SALDO ANTERIOR		1,00
04/06	SISPAG FORNECEDORES 464	14.000,00 -	
04/06	SISPAG FORNECEDORES 9130	1.500,00 -	
04/06	SISPAG FORNECEDORES 9123	2.000,00 -	
04/06	SISPAG FORNECEDORES TED 464	6.000,00 -	
04/06	TAR TED SISPAG 464	1,75 -	
04/06	TAR PIX PGTO TRANSF 464	3,00 -	
04/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	2.149,40	
04/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
04/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.287.474,37
05/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
05/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.287.474,37
06/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
06/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.287.474,37
07/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
07/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.287.474,37
10/06	SISPAG PAG TIT BANCO 00 9132	5.500,00 -	
10/06	SISPAG PAG TIT BANCO 07 9128	8.057,34 -	
10/06	SISPAG FORNECEDORES TED 464	34.500,00 -	
10/06	TAR TED SISPAG 464	3,50 -	
10/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	4.435,29	
10/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
10/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.243.848,82
11/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
11/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.243.848,82
12/06	SISPAG PAG TIT BANCO 23 9132	1.463,40 -	
12/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	135,67	
12/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,01	
12/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.242.521,09
13/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,01	
13/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.242.521,09
14/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,01	
14/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.242.521,09
17/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,01	
17/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.242.521,09
18/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,01	
18/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.242.521,09
19/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,01	
19/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.242.521,09
20/06	SISPAG PAG TIT 34821338 9130	6.251,21 -	
20/06	SISPAG TRIBUTOS 464	1.357,88 -	
20/06	SISPAG FORNECEDORES 464	106,39 -	
20/06	SISPAG FORNECEDORES 9136	2.000,00 -	
20/06	TAR SISPAG CONCESSION 464	0,90 -	
20/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	912,97	

20/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
20/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68
21/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
21/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68
24/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
24/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68
25/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
25/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68
26/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
26/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68
27/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
27/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68
28/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
28/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.233.717,68

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO 0,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poder o ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência conta corrente
0464 57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 2.400.667,98

lançamentos período: 01/07/2024 até 31/07/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / jun	SALDO ANTERIOR			2.233.717,68
julho 2024				
02 / jul	TAR PIX PGTO TRANSF		-1,50	
02 / jul	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,14	
02 / jul	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.233.716,32
03 / jul	SISPAG FORNECEDORES		-3.500,00	
03 / jul	SISPAG FORNECEDORES TED		-6.000,00	
03 / jul	TAR TED SISPAG		-1,75	
03 / jul	SISPAG FORNECEDORES		-14.000,00	
03 / jul	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.252,56	
03 / jul	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.212.467,13
10 / jul	SISPAG CONSOLIDADO		-13.557,34	
10 / jul	TAR TED SISPAG		-3,50	
10 / jul	REND PAGO APLIC AUT MAIS		4.656,71	
10 / jul	SISPAG FORNECEDORES TED		-34.500,00	
10 / jul	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.169.063,00
19 / jul	SISPAG FORNECEDORES		-2.000,00	
19 / jul	SISPAG CONSOLIDADO		-6.251,21	
19 / jul	SISPAG FORNECEDORES		-106,39	
19 / jul	SISPAG TRIBUTOS		-528,00	
19 / jul	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
19 / jul	REND PAGO APLIC AUT MAIS		874,03	
19 / jul	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.161.050,53
23 / jul	PIX TRANSF Banco P23/07		0,04	
23 / jul	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			2.161.050,57

saldo da conta corrente

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Posição da Conta Corrente - 01/07/2024 às 09:46:11h

Extrato - Por Período 01/06/2024 a 30/06/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
03/06	SALDO ANTERIOR		1,00
04/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
04/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
05/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
05/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
06/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
06/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
07/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
07/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
10/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
10/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
11/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
11/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
12/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
12/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
13/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
13/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
14/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
14/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
17/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
17/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
18/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
18/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
19/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
19/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
20/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
20/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
21/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
21/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
24/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
24/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
25/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
25/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
26/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
26/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
27/06	REND PAGO APLIC AUT MAIS	1.902.838,53	
30/06	SALDO FINAL DISP CREDOR	9.615.704,97	
30/06	SALDO		9.615.704,97

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO 0,00-

- Os saldos acima s o baseados nas informações disponíveis até esse instante e poder o ser alterados a qualquer momento em fun o de novos lan amentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 22/08/2024 às 00:18 , sob o número W00224070868712 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código NY3acCGw.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA
11.618.211/0001-09

agência
0464

conta corrente
62392-5

saldo disponível em conta

R\$ 9.616.890,64

lançamentos período: 01/07/2024 até 31/07/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / jun	SALDO ANTERIOR			9.615.704,97
julho 2024				
30 / jul	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.185,67	
30 / jul	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA			9.616.890,64

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		9.616.890,64

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/08/2024 12:43:21

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubba.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 22/08/2024 às 00:18 , sob o número W00224070868712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código NY3acCGw.

ANEXO III

TRIBUTOS RECOLHIDOS NO PERÍODO DE

AGOSTO/2023 A JULHO/2024

TRIBUTOS PAGOS NO PERÍODO - DEMONSTRADO POR COMPETÊNCIA DE DATAS													
Descrição Tributo	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	Total Geral
FUNRURAL	3.913,98	3.913,88	3.913,98	3.913,95	7.827,96	7.035,95							30.519,70
FGTS	2.008,69	2.008,69	2.008,69	2.008,69	124.456,40	1.004,34							133.495,50
IR - ASSALARIADOS	3.417,72	3.417,72	3.417,69	3.417,72	3.417,66	6.835,44	8.257,13						32.181,08
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros	10.497,92	10.497,92	1.197,92	1.197,92	1.267,67	11.758,74	5.775,82	2.663,72	2.943,38	2.943,38	929,32	399,22	52.072,93
IR RETIDO TERCEIROS	3.380,86	3.380,86	380,86	380,86	403,36	3.787,58	1.857,61	1.002,21	949,48	800,98	428,56	128,78	16.882,00
Tributos Pagos	23.219,17	23.219,07	10.919,14	10.919,14	137.373,05	30.422,05	15.890,56	3.665,93	3.892,86	3.744,36	1.357,88	528,00	265.151,21